



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 26 de Agosto de 2014 • Ano II • Nº 449

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto Nº 295, de 25 de agosto de 2014** - Altera a redação do Decreto nº 281/2014 que instituiu a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 295, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

“Altera a redação do Decreto nº 281/2014 que instituiu a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base no disposto no art. 24, X da Lei nº 8.666 de 1993 e no art. 98 da Lei Complementar Municipal nº 015, de 31 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Decreto nº 281/2014, que instituiu a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, passando a vigorar com os seguintes membros:

- I – Antônio Teles Moura;
- II – Elaine Peixoto Costa França;
- III – Antônio Bonfim Alves Santiago;
- IV – Thiago Vaz Maia Figueiredo (Suplente);
- V – Osni Alves Miranda dos Santos (Suplente);

Art. 2º. Caberá à Comissão proceder à avaliação dos bens imóveis para fins de compra ou locação, nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666 de 1993, bem como para definição do valor venal previsto no art. 98 da Lei Complementar Municipal nº 015, de 31 de dezembro de 2009.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, em 25 de agosto de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal